



JSD.PT



RESPOSTAS PARA PROMOVER O EMPREGO JOVEM

ÍNDICE GERAL

COMBATER A SANGRIA NO EMPREGO JOVEM	3
1 - CHOQUE FISCAL JOVEM	5
2 - REINTRODUÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DA CRIAÇÃO LÍQUIDA DE EMPREGO	
3 - REFORÇO DE PRÉMIOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	7
4 - BANCO DE FOMENTO APOSTADO NOS JOVENS	
5 - PRIVILEGIAR A CONTRATAÇÃO DE RECÉM-LICENCIADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8
6 - CRIAÇÃO DO “BALCÃO JOVEM” NO IEFP	9
7 - ADAPTAÇÃO À TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	
8 - APOIO PARA INÍCIO DE TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA	10
9 - UMA ESTRATÉGIA PARA O EMPREENDEDORISMO	11
10 - O MEU PRIMEIRO DINHEIRO	12
11 - PLATAFORMA NACIONAL DE ESTÁGIOS DE VERÃO	13
12 - LINHA DE MICROCRÉDITO PARA JOVENS	14
AGRADECIMENTOS	15

COMBATER A SANGRIA NO EMPREGO JOVEM

A Juventude Social Democrata (JSD) apresenta neste documento doze propostas para combater o aumento brutal do desemprego jovem e aumentar a empregabilidade atual e futura das novas gerações. A JSD está sempre ao lado jovens, da sua emancipação e da sua qualidade de vida. A proteção do emprego jovem é particularmente relevante em períodos de recessão, uma vez que os jovens recém-licenciados que tentam entrar no mercado de trabalho são severamente prejudicados¹:

- Em primeiro lugar, a redução da atividade económica, e consequente redução da criação de emprego, leva a um menor número de ofertas de trabalho. Os recém-licenciados têm assim menos oportunidades do que as gerações anteriores e, à partida, uma menor percentagem de jovens recém-licenciados conseguirá o seu primeiro emprego.
- Em segundo lugar, a destruição de emprego (i.e., aumento do desemprego) aumenta o número de pessoas que procuram um novo emprego. Assim, os recém-licenciados passam a competir com um maior número de pessoas com experiência profissional. Nestas condições, mesmo os recém-licenciados que conseguiram o seu primeiro emprego, terão provavelmente menores remunerações e piores condições de trabalho, em média, do que na ausência de uma recessão.²

Perante este cenário, a JSD tem o dever de lutar por Portugal e pelos jovens portugueses, com sentido de responsabilidade e compromisso. Neste sentido, avaliamos, em primeiro lugar, o impacto esperado para a recessão anunciada e o resultado de recessões anteriores.

A recessão que se aproxima é particularmente preocupante³, sendo que o Conselho de Finanças Públicas projeta que em 2020 o PIB real encolha 7,5%.⁴ Como indica a figura abaixo, tal previsão é positiva quando comparada com as mais recentes previsões de outras instituições, por exemplo, pela OCDE (-9.4%), pelo Banco de Portugal (-9.5%), e pela Comissão Europeia (-9.8%). Estima-se também que a taxa de desemprego aumente para perto de 10%.

Situações económicas adversas desde o início do século acentuam as preocupações. Se no virar do século a taxa de desemprego jovem encontrava-se nos 8,6%, a crise de 2008 veio acentuar uma trajetória negativa. No pico, em 2013, atingimos os 38,1% de população jovem desempregada. A recuperação, ainda que lenta, permitiu uma diminuição sustentada do desemprego jovem, atingindo 18,3% em 2019 - ainda o dobro do que se verificava em 2000. De facto, os estudos económicos apontam para uma persistência dos efeitos negativos pós-crise.⁵

¹ Os efeitos são negativos para a generalidade dos recém-licenciados, no entanto, os efeitos são maiores para algumas áreas profissionais. Em particular, recém-licenciados em ocupações manuais ou relacionadas com serviços tendem a sair mais prejudicadas do que recém-licenciados de ocupações técnicas e comerciais. Matthias Umkehrer, "Heterogenous Effects of Entering the Labor Market During a Recession— New Evidence from Germany", CESifo Economic Studies, Volume 65, Issue 2, June 2019, Pages 177-203, <https://doi.org/10.1093/cesifo/ifz003>

² De notar que, é mais provável que os trabalhadores jovens estejam mais expostos ao desemprego do que trabalhadores mais séniores. Tal acontece porque é mais barato para o empregador despedir trabalhadores mais juniores, em particular, porque os contratos de trabalho aumentam o custo de despedimento com os anos de senioridade. International Labour Organization, "Preventing exclusion from the labour market: Tackling the COVID-19 youth employment crisis", May 2020.

³ E surge pouco tempo após a crise das dívidas soberanas que levou à intervenção do Fundo Monetário Internacional entre 2011 e 2014.

⁴ In “<https://www.gee.gov.pt/pt/indicadores-diarios/ultimos-indicadores/30477-previsoes-para-a-economia-portuguesa-covid-21>”

⁵ In “<https://www.epi.org/publication/bp243/>”

A JSD reconhece, no entanto, que adotar de forma atempada medidas que pretendam combater impactos negativos no emprego é a estratégia mais eficaz para atenuar as suas consequências. Na proposta de Orçamento do Estado para 2021, o Governo Socialista não elegeu o emprego jovem e as novas gerações como prioridade. Assim, a JSD dá o pontapé de partida e apresenta um pacote de 12 medidas direcionadas a combater o desemprego jovem. O momento de agir é agora.

1 – CHOQUE FISCAL JOVEM

O momento que atravessamos é particularmente desafiante para quem quer iniciar a sua vida no mundo do trabalho. Para um empregador, a aposta na contratação de alguém que entra no mercado de trabalho implica sempre uma correspondente dedicação de tempo e recursos na formação interna. Reconhecendo que são as empresas quem gera emprego, é importante canalizar os recursos existentes para apoiar as empresas e incentivar, assim, o emprego jovem.

No atual quadro do “Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social”⁶(Lei n.o 110/2009 - Diário da República n.o 180/2009)⁷, a entidade empregadora detém uma taxa contributiva de 23.75% para trabalhadores gerais, com a base de incidência na remuneração líquida em função do exercício da atividade profissional.

TIPO DE ENTIDADES		TAXA CONTRIBUTIVA		
		ENTIDADE EMPREGADORA	TRABALHADOR	GLOBAL
Entidades com fins lucrativos		23,75%	11,00%	34,75%
Entidades sem fins lucrativos	IPSS	22,30%		33,30%
	Outras Entidades	22,30%		33,30%

Tabela 1: Taxas contributivas para a SS sobre base de incidência

O somatório de contribuições entre “entidade empregadora” e “trabalhador” atinge um total de 34.75%. Este valor é penalizador não só do rendimento líquido do trabalhador, mas principalmente do custo unitário do fator trabalho numa componente empresarial, tornando a contratação menos atrativa e consequentemente mais exigente. As reduções da taxa contributiva para a entidade patronal incluem vários grupos de trabalhadores por conta de outrem, onde se incluem: (trabalhadores ao domicílio, praticantes desportivos profissionais, trabalhadores de empresas públicas, trabalhadores em situação de pré-reforma, membros de associações sem fins lucrativos, trabalhadores de IPSS, trabalhadores agrícolas, entre outros). Não há, no entanto, nenhuma taxa específica aplicada a trabalhadores jovens sem regime excecional (sendo o único aplicado a jovens em férias escolares).

Atualmente, o INE⁸ reconhece o grupo etário dos trabalhadores “jovens” como o grupo de população empregada com idade compreendida entre os 15 e os 24 anos. Nesta faixa etária, o IIEFP reportou um total aproximado de 250 100 trabalhadores registados no mês de agosto

⁶ Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. Disponível em: http://www.seg-social.pt/documents/10152/16175054/Taxas_Contributivas_2019.pdf/5ea23f5f-e7c4-400f-958b-4ff12c41ca0e

⁷ Lei n.o 110/2009 - Diário da República n.o 180/2009. Disponível em: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/115530792/202004220924/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontoffice-portlet_rp=indice

⁸ Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <https://www.ine.pt>

de 2020. O INE refere ainda, nas suas séries estatísticas, que um jovem auferia em média uma remuneração líquida mensal de 757€, usando dados de 2018.⁹

Existe um conjunto de isenções e reduções de taxa para empregadores, mediante o cumprimento de várias condições. Entre outros, o empregador tem de ter a situação contributiva e tributária regularizada e, no mês do requerimento, “um número total de trabalhadores superior à média dos trabalhadores registados nos 12 meses imediatamente anteriores”. A isenção do pagamento de contribuições por parte dos empregadores aplica-se, por exemplo, em contratos de trabalho sem termo realizados para desempregados de muito longa duração ou reclusos em regime aberto.

Por outro lado, existem reduções de contribuições, que incluem uma redução de 50% da taxa contributiva em contratos sem termo, a tempo inteiro ou parcial, para jovens à procura do primeiro emprego, durante 5 anos, desde que estejam reunidas algumas condições. Entende-se um jovem à procura de emprego como alguém que à data da celebração de contrato de trabalho tenha até 30 anos de idade e nunca tenha tido atividade profissional ao abrigo de um contrato de trabalho sem termo. A existência de um contrato a termo ou o exercício de atividade independente previamente não impedem o acesso ao benefício.¹⁰

A JSD defende a dispensa de pagamento de contribuições para a segurança social (TSU) para a entidade empregadora - diminuindo os custos salariais para as empresas e tornando assim a contratação e celebração de contratos de trabalho com jovens mais atrativa - nos primeiros quatro anos de trabalho para contratos sem termo celebrados com jovens até aos 30 anos, sem a perda dos benefícios sociais associados.

Entendemos que se devem criar incentivos permanentes à contratação jovem, incluindo assim as novas gerações na economia e na sociedade e combatendo de forma estrutural o desemprego jovem e a dificuldade no acesso ao primeiro contrato de trabalho. Tendo em conta os custos iniciais suportados por uma empresa e o forte compromisso que um contrato sem termo representa, entendemos que a oportunidade concedida aos jovens de iniciarem a sua carreira e o seu projeto de felicidade tem de ser apoiada.

⁹ “Jovens ganham menos do que há 10 anos”, Jornal Expresso (04/03/2018). Disponível em: <https://expresso.pt/economia/2018-03-04-Jovens-ganham-menos-do-que-ha-10-anos>

¹⁰ Segurança Social, Isenção e redução do pagamento de contribuições, disponível em <http://www.seg-social.pt/isencao-e-reducao-do-pagamento-de-contribuicoes1>

2 - REINTRODUÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DA CRIAÇÃO LÍQUIDA DE EMPREGO

Quando há necessidade por parte das entidades empregadoras em cortar custos de pessoal, os jovens são os primeiros a ser descartados, visto que tipicamente têm vínculos laborais mais precários.

No passado ainda recente, esteve vigente o benefício fiscal da criação líquida de emprego, que foi revogado a partir de 1 de julho de 2018. Este tinha como objetivo fomentar o emprego jovem e implementar uma tendência decrescente nas taxas de desemprego entre os jovens. Este benefício permitia que as entidades empregadoras, na determinação do seu lucro tributável, considerassem uma majoração dos gastos com o pessoal referentes à criação líquida de postos de trabalho para jovens e para desempregados de longa duração, admitidos por contrato de trabalho por tempo indeterminado. Enquanto vigorou, este benefício permitia que tal majoração fosse aplicada durante um período de cinco anos a contar da vigência do contrato de trabalho.

Neste contexto, a JSD defende a reposição do benefício fiscal da criação líquida de emprego para jovens até aos 35 anos.

3 - REFORÇO DE PRÉMIOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Os estágios IEFP são hoje um importante instrumento de combate ao desemprego jovem, integração e capacitação dos jovens para o mercado de trabalho, e renovação dos quadros das empresas. São inúmeros os jovens que conseguem o seu primeiro emprego através deste programa, sendo de salientar a sua versatilidade, duração e o facto de ser remunerado. Não obstante, é muito frequente que, findado o estágio IEFP, o estagiário seja dispensado, assumindo a condição de desempregado involuntariamente e falhando momentaneamente a sua integração permanente no mercado de trabalho. Se, por um lado, é natural que este tipo de situações aconteça - dado que a empresa possa ter ficado desapontadas com o desempenho do estagiário - por outro lado são muitas as situações em que o vínculo laboral é perdido pela ausência de condições e incentivos financeiros que tornem mais atrativa a permanência do jovem trabalhador na empresa.

Neste sentido, a Juventude Social Democrata propõe a duplicação do prémio a entidades empregadoras que celebrem contratos sem termo no final de um estágio IEFP.

Este prémio corresponderia a quatro vezes a remuneração, com um máximo de dez IAS (Indexantes de Apoios Sociais).

Desta forma, a Juventude Social Democrata, pretende fomentar o emprego jovem, aumentar a contratação após a conclusão de estágios IEFP, diminuir as atuais taxas de desemprego e apoiar as entidades empregadoras a aumentarem a criação de emprego sem termo.

4 - BANCO DE FOMENTO APOSTADO NOS JOVENS

O Governo procedeu recentemente à fusão das 3 instituições constituintes do Banco de Fomento (IFD, SPGM e PME Investimento) estará completa, dando lugar ao Banco de Fomento, em outubro deste ano.

O Banco de Fomento terá como missão estimular a modernização das empresas e o desenvolvimento económico e social do País, nomeadamente em financiamento à tesouraria das empresas, mas também no acesso a crédito para investimento com prazos adequados. Este Banco tem ainda como objetivo ser o “Banco Verde nacional”, ou seja, uma instituição com especial vocação por projetos que visem descarbonizar a economia e estimular a transição energética.

A Juventude Social Democrata (JSD) considera importantes e interessantes os presentes objetivos do Banco de Fomento. Da formulação da missão e dos objetivos do banco, consideramos também que é necessário colocar o empreendedorismo e os jovens empresários como alvos da sua ação. À semelhança de muitas PME, os jovens empresários têm dificuldades acrescidas no acesso ao financiamento. Não só devido à típica dimensão diminuta dos seus projetos, mas também devido ao seu historial bancário mais curto, e às suas garantias e bens colaterais de valor mais reduzido.

Nesse sentido, a Juventude Social Democrata propõe que o projeto vigente para o Banco de Fomento inclua linhas de crédito e mecanismos de apoio especialmente dedicados para os jovens empresários de Portugal. Só assim poderá o Banco de Fomento ir ao encontro das necessidades da nova geração de empreendedores portugueses.

5 - PRIVILEGIAR A CONTRATAÇÃO DE RECÉM-LICENCIADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

É urgente que Portugal modernize e rejuvenesça a nossa Administração Pública. Em 2011, os funcionários públicos com menos de 25 anos eram cerca de 2,8% e em 2017 apenas 1,9%. Estes números são indicadores dessa urgência, mas também da falta de atratividade de muitas funções na Administração Pública para jovens. Uma Administração Pública moderna, renovada, adaptada aos novos desafios do mundo em que vivemos ajudará na criação de uma economia mais forte e desenvolvida.

Torna-se assim imperiosa a urgência de privilegiar a contratação de recém-licenciados para a Administração Pública de modo a combater perigos como a precariedade e dificuldade ao nível de transmissão de conhecimentos. A não renovação torna ainda mais difícil a concretização de políticas públicas e a introdução de novas metodologias de trabalho adequados aos novos tempos. Deste modo, muito mais importante que a formação dos jovens é contratação dos mesmos. Rejuvenescer a Administração Pública e dar condições de trabalho é de extrema importância nos dias de hoje.

6 – CRIAÇÃO DO “BALCÃO JOVEM” NO IEFP

Segundo os últimos dados disponíveis, a taxa de desemprego jovem atinge hoje mais de 26%. Com base nestes números, urge a criação de medidas que acompanhem, auxiliem e redirecionem estes jovens para o mercado de trabalho.

A pensar nos jovens, a Juventude Social Democrata propõe a criação do Balcão Jovem no IEFP, que tem por objetivo centralizar num único espaço, físico e virtual, todos os programas, informações e apoios para as áreas do emprego jovem, autoemprego, empreendedorismo e formação profissional. Por isso, defendemos que o Balcão Jovem no IEFP deve desenvolver-se nos seguintes eixos de atuação:

I. Disponibilizar um programa, com base no programa canadiano YESS (Youth Employment and Skills Strategy), com vista a facilitar a transição dos jovens da escola/universidade para o mercado de trabalho, ajudando os jovens a desenvolver as capacidades que não são ensinadas no seu percurso académico mas requeridas pelos empregadores, como por exemplo, técnicas de entrevistas e preparação para o seu primeiro emprego;

II. Auxiliar os jovens na construção do seu currículo. Inspirado no sistema japonês, Job Card System, esta medida permite aproximar desempregados e empresas, e apoiar a construção e o enriquecimento do currículo dos jovens. Em primeiro lugar, a emissão de um Job Card que contém toda a informação académica, experiência profissional e pessoal de cada titular a fim de construir um currículo completo e apto a ser usado no mercado de trabalho. De forma complementar, proporcionando uma oportunidade de estágio vocacionado (subsidiado pelo Estado), numa empresa, com o objetivo de capacitar o jovem com novas competências e experiências profissionais. Após completar o estágio é atribuída uma classificação em função da sua prestação, que virá discriminado no seu Job Card;

III. Centralizar e disponibilizar todos os apoios disponíveis ao nível das políticas públicas no sentido de promover a criação de empresas, o autoemprego e o empreendedorismo jovem;

IV. Criação de um programa de mentoria personalizada, que inclua sessões interativas, como workshops e eventos de networking, com a finalidade de informar, assistir e aconselhar os jovens empreendedores. Esta¹¹ proposta fez parte de um programa australiano de fomento de Entrepreneurship facilitators.

¹¹ <https://www.employment.gov.au/entrepreneurship-facilitators> Disponível, consultado dia 8 Out.

<https://ministers.dese.gov.au/cash/support-australias-young-entrepreneurs> Disponível, consultado 8 Out. (nr 45000)

<https://www.business.gov.au/Guide/Starting> Disponível, consultado 8 Out, link guide to start a business

A materialização desta medida permite dar um apoio importante a todos os jovens que queiram ingressar no mercado de trabalho e criar o seu próprio negócio, permitindo que num só espaço, de forma intuitiva e não burocrática, possam encontrar todo o acompanhamento que necessitam. Por outro lado, este balcão vai promover algo que não acontece nos dias de hoje, ou seja, vai tornar o IEFP mais atrativo para os jovens portugueses na procura do seu primeiro emprego passando este a ocupar uma posição fulcral na transição da escola/universidade para o mercado de trabalho.

7 - ADAPTAÇÃO À TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

A adaptação à transformação tecnológica revela-se cada vez mais um critério obrigatório para quem quer uma posição segura no mercado de trabalho, visto ser estimado que, atualmente, cerca de 90% dos postos de trabalho na Europa exijam competências nas áreas digitais - revela Bethy Larsen, People & Organization Partner da PwC - sendo que em Portugal apenas 45% da população mostram essas competências, revelando um claro défice no acompanhamento da evolução.

No exterior, tem havido uma promoção por parte do Estado junto das empresas para a requalificação dos seus atuais profissionais. Para além disto, tem havida uma maior aposta em áreas de formação como a matemática, a física, a engenharia aeroespacial, a biomédica, entre outras, de forma a ocorrer um acompanhamento/ adaptação à transformação tecnológica em vigor.

Posto isto torna-se obrigatório que também o nosso país se adapte à realidade que se vive, tentando converter as competências dos diplomados em áreas em que a taxa de empregabilidade é baixa noutras mais voltadas para áreas tecnológicas como as tecnologias de informação.

Para tal, a JSD propõe que a adaptação seja feita por intermédio de formações ministradas pelo IEFP, inseridas na oferta disponibilizada pelo Balcão proposto no ponto supramencionado.

8 - APOIO PARA INÍCIO DE TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA

Em 2019, 16,5% dos homens e mulheres, entre os 15 e os 64 anos, que viviam em Portugal trabalhava por conta própria. Assim sendo, temos o dever de proporcionar as melhores condições possíveis aos mais de 1,5 milhões de portugueses que se encontram nesta posição e incentivar mais portugueses a seguirem este caminho, ajudando-os a pôr em ação as suas ideias e as suas visões.

Assim sendo, a Juventude Social Democrata propõe que os desempregados, com pelo menos 20 anos de idade, que desejam iniciar uma atividade por conta própria, recebam, diariamente, um subsídio durante a fase de desenvolvimento da sua atividade por conta própria, até um máximo de 90 dias, sendo que, durante este período de tempo não é necessário procurar emprego, podendo uma pessoa dedicar-se totalmente ao seu projeto.

Além disto, acreditamos que deveriam ser dadas garantias contra o risco de perdas, podendo estas ser providenciadas em adição ou no lugar dos subsídios diários. Sendo que, para se obter esta ajuda, seria apenas necessário apresentar às entidades competentes um projeto economicamente viável e sustentável.

Um exemplo de um país que adotou estas medidas é a Suíça. Apesar de ser menor a percentagem de pessoas que trabalham por conta própria na Suíça, 12,6%, em 2019, este país tem como um dos seus pilares a inovação e o desenvolvimento. Os resultados obtidos, através da implementação desta estratégia, no contexto suíço, mostram a viabilidade de um projeto assente no incentivo ao trabalho por conta própria, tendo este plano resultado num aumento da solidez das micro e pequenas empresas que entram num novo mercado.

9 – UMA ESTRATÉGIA PARA O EMPREENDEDORISMO¹²

Após em 2013 terem sido implementadas medidas de crowdfunding, da Academia do Empreendedor, e da redução das taxas de juros para jovens até aos 40 anos que estejam a iniciar o seu negócio, o Japão tem assistido a uma redução da taxa de desemprego jovem (com idades compreendidas entre 15 e os 24), de 6,79% em 2013 para uma taxa de 3.67% em 2019.

Em Portugal, apesar de existirem algumas medidas que efetivamente promovam o empreendedorismo, nenhuma o faz da forma que o Japão as realiza. Ao passo que o apoio japonês se baseia muito na formação dos jovens e ajudas extra-monetárias, o apoio dado por Portugal não vai muito além do monetário. A adicionar a isto, a organização “Portugal Start-Up” faz de intermediário entre os empreendedores e as start-ups, e o governo lutando para que o país cada vez mais seja propenso a atividade das start-ups. Ainda que importantes, as medidas portuguesas podiam ter a parte complementar de medidas para além do dinheiro tendo em conta que nem sempre é a única coisa que um jovem precisa poder desenvolver o seu espírito empreendedor.

¹² Bibliografia

Liao, Li-Hsien, Ting-Yu Ling, Huang Lifen; Department of Economics International University of Kagoshima (Japan); The Status of the Entrepreneurship Education in Japan PDF (Pág. 271). Disponível em: <http://www.wseas.us/e-library/conferences/2013/Chania/AEBDa/AEBDa-46.pdf>

International Labour Organization; Youth Employment Policy Summary JAPAN PDF; Policy and Legal Measures / Enterprise Development (Pág. 2). Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---asia/---ro-bangkok/---sro-bangkok/documents/publication/wcms_534277.pdf

Statista, Taxa de Desemprego Jovem no Japão. Acedido em 07/10/2020. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/812126/youth-unemployment-rate-in-japan/#:~:text=Youth%20unemployment%20rate%20in%20Japan%20in%202019&text=The%20statistic%20shows%20the%20youth,Japan%20was%20at%203.67%20percent>

Governo de Portugal, Novas medidas de apoio ao ecossistema de empreendedorismo no valor de 25 milhões de euros. Acedido em 07/10/2020. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/comunicado?i=novas-medidas-de-apoio-ao-ecossistema-de-empreendedorismo-no-valor-de-25-milhoes-de-euros>

Start-up Portugal, About Start-Up Portugal. Acedido em 21/10/2020. Disponível em <https://startuppportugal.com/about>

Usando esta proposta o Jovem tem a possibilidade de aliar os conhecimentos que vai adquirir em melhor gerir a sua empresa, ter acesso a profissionais experientes que lhes darão formação enquanto gerem a sua empresa promovendo assim a igualdade de oportunidades para a geração mais jovem. Tudo isto pode ainda culminar no aumento da felicidade da população portuguesa jovem por sentir que não só tem as mesmas oportunidades que os seus pares portugueses, como também tem as mesmas oportunidades que os seus pares estrangeiros.

Deste modo, a Juventude Social Democrata propõe:

- 1. Criação da Academia do Empreendedor de forma a incentivar os jovens a tornarem-se empresários;**
- 2. Incentivo aos jovens empreendedores, fornecendo acesso a financiamento por meio de um esquema de crowdfunding para jovens, complementado por um sistema de apoio empresarial fornecidos por especialistas em negócios, juntamente com sites informativos para apoiar os jovens empresários;**
- 3. Acesso a financiamentos a juros reduzidos para jovens até aos 40 anos que queiram iniciar o seu negócio.**

10 – O MEU PRIMEIRO DINHEIRO POR CONTA PRÓPRIA

Os jovens portugueses sofrem de uma claustrofobia financeira permanente, que resulta numa longa travessia do deserto até à independência financeira. Numa altura em que 1 em cada 4 jovens está em situação de desemprego, importa refletir sobre a temática do emprego jovem. A verdade é que a pandemia voltou a dinamitar os números do desemprego jovem em Portugal, impondo, uma vez mais, uma quarentena “obrigatória” para muitos jovens portugueses.

Verifica-se, então, uma necessidade clara de encontrar soluções novas e inovadoras para um problema permanente ao longo da última década. A solução passa então por criar uma “política de biscate”. Simplificando, pretende-se que estejam à disposição dos jovens portugueses, mecanismos que permitam a faturação isolada de pequenos serviços de trabalho ocasional ou de curta duração, tais como: “part-time de verão” ou “hobby remunerado”.

A lei portuguesa permite já mecanismos de faturação isolada, em moldes ainda muito restritos e direcionados para a população em geral. **A Juventude Social Democrata defende o alargamento das condições para a utilização do mecanismo de faturação isolada para jovens trabalhadores-estudantes até aos 25 anos, com um limite de 12 faturas por ano, com um valor máximo de 5 mil euros, sem retenção na fonte ou inscrição na segurança social.**

O Estado deve incentivar a emancipação dos jovens portugueses, enquanto salvaguarda os seus direitos e a sua dignidade enquanto trabalhadores. Concretizar esta política ambiciosa é querer também cumprir abril, em todas as suas vicissitudes. Permitir a liberdade de escolha durante um período complexo de vida, em termos financeiros, é permitir que todos os jovens cidadãos portugueses possam optar por encurtar a sua libertação e emancipação financeira.

11 – PLATAFORMA NACIONAL DE ESTÁGIOS DE VERÃO¹³

Em julho de 2020, a taxa de desemprego jovem rondava os 26,2%, enquanto a taxa de desemprego da população dos 25 aos 74 anos se situava em 6,7%, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE).

No quotidiano do mundo global, cada vez mais exigente, que hoje vivemos é muito difícil a um jovem recém-licenciado vingar no mundo do trabalho. A exigência de experiência profissional, mesmo a recém-licenciados, é cada vez mais comum.

Os estágios, norteados pelo Decreto-Lei no 66/2011, de 1 de junho, constituem, na maioria das vezes, o primeiro contacto de muitos jovens com o mundo do trabalho. Os estágios extracurriculares de verão, de curta duração – nomeadamente todos aqueles com um plano de estágio bem definido e estruturado –, possibilitam aos jovens estagiários terem ao seu alcance a potencialização das suas soft skills, nomeadamente com o contacto com trabalhadores experientes e com o mundo empresarial.

A ErasmusIntern.org é uma plataforma da Erasmus Student Network (ESN), que permite a jovens estudantes terem acesso, de uma forma fácil e gratuita a inúmeros estágios de curta duração, espalhados pelo território na União Europeia.

A Juventude Social Democrata propõe, assim, a criação de uma plataforma nacional destinada à divulgação das ofertas de estágios de verão. Com esta plataforma, todos os jovens portugueses terão acesso, por sua iniciativa, e de forma fácil e célere, aos estágios extracurriculares disponíveis que poderão selecionar de acordo com as atividades económicas e sociais bem como pela área geográfica pretendida.

¹³ Bibliografia

https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/legislacao_geral.ver_legislacao?p_nr=708, consultado dia 7 de outubro de 2020

<https://s3.observador.pt/wp-content/uploads/2015/07/portugalafrente.pdf>, consultado dia 7 de outubro de 2020 (pg. 82)

Decreto-Lei no 66/2011, de 1 de Junho

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415271551&DESTAQUESmod_o=2, consultado dia 8 de outubro de 2020

<https://erasmusintern.org/>, consultado dia 8 de outubro de 2020

12 – LINHA DE MICROCRÉDITO PARA JOVENS

Em 2010 o legislador introduziu o microcrédito no ordenamento jurídico português de modo a permitir a constituição de sociedades especificamente vocacionadas para o microcrédito, no Decreto-Lei 12/2019, de 19 de fevereiro.

À semelhança do que tem acontecido em muitos países, propomos a criação de um sistema em que se privilegie e se investida num sistema misto de microcrédito e crowdfunding (também conhecido como financiamento colaborativo), como forma de promover o autoemprego. Um sistema nestes moldes que seja acompanhado por uma oferta formativa específica, determinante ao sucesso do recurso informado do mesmo e imperativa ao êxito dos projetos de empreendedorismo.

Estes modelos de financiamento têm tido uma grande taxa de êxito pelas características inerentes a estes tipos de financiamento.

O microcrédito, passando por uma oferta de empréstimos em montantes muito reduzidos, tem tido uma taxa de sucesso bastante alta na medida em que se faz acompanhar de três características essenciais: i) recurso a “grupos de empréstimos”, i.e., os microcréditos são muitas vezes concedidos a grupos de credores que assumem responsabilidade conjunta. Neste sentido, existe um controlo mútuo entre credores, reduzindo o moral hazard muitas vezes associado à concessão de crédito e encorajando o investimento racionalizado. Pense-se, ainda, que os grupos de credores têm liberdade de seleção dos membros do grupo, pelo que apenas escolherão aqueles que se mostrem mais capazes de cumprir o empréstimo; ii) exigência de reembolso frequente, exigido muitas vezes numa ótica semanal ou quinzenal, o que reforça a mentalidade uma aplicação do crédito concedido de forma racional e ponderada; iii) por fim, por funcionarem muitas vezes numa lógica de incentivos dinâmicos, i.e., as instituições de microcrédito oferecem melhores condições de futuros empréstimos para aqueles que se mostrem mais cumpridores e sensatos na hora de definir o futuro a dar ao empréstimo concedido.¹⁴

A JSD defende que o Governo crie uma linha de microcrédito destinado exclusivamente a jovens adultos empreendedores, nos moldes supra definidos, no sentido de se constituir num agente impulsionador no combate ao desemprego jovem e de promoção do autoemprego, para fazer face ao anual contexto socioeconómico. Esta iniciativa poderá ter por base a já existente estabelecida pelo Programa Nacional de Microcrédito.

¹⁴ Ashique Habib, Institute for Capacity Development
<https://ministers.dese.gov.au/cash/support-australias-young-entrepreneurs> Disponível, consultado 8 Out. (nr 45000)

ESTAMOS JUNTOS POR PORTUGAL

JSD.PT



Agradecimentos

A COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL DA JSD AGRADECE OS CONTRIBUTOS DE TODOS OS QUE ESTIVERAM ENVOLVIDOS NA PESQUISA, REFLEXÃO E PRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Presidente da JSD

Alexandre Poço

Coordenação

Hugo Lopes
(Vice-Presidente da JSD)

Gabriel Albuquerque
(Diretor Gabinete de Estudos)

Rodrigo Camacho
(Coordenador do Gabinete de Economia e Finanças)

Equipa

André Sousa
Catarina Neto
Catarina Neto
Daniel Fernandes
David Carvalho
Duarte Amaro
Guilherme Bica
Inês Bonnet Sequeira
Inês Jacinto
João Correias
João Matias
João Noronha Coelho
João Pereira
João Pinho Silva

João Santos
Jorge Urbano
José Brás
Luís Miguel
Luís Raposo
Manuel Barbosa
Manuel Castel-Branco
Mariana Coelho
Marta Geraldès
Rafaela Morais
Tiago Borges
Tiago Maia
Vicente Trabuço



JSD.PT